

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

BARRA DO OURO, SEGUNDA, 22 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 736

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, n° 12 - Centro
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.barraoouro.to.br)

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7362025757**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /671-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /672-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /673-2025	2
PORTARIA /674-2025	2
PORTARIA DE DIÁRIA /675-2025	2
PORTARIA DE DIÁRIA /676-2025	2
PORTARIA DE DIÁRIA /677-2025	3
PORTARIA DE DIÁRIA /678-2025	3
PORTARIA DE DIÁRIA /679-2025	3
PORTARIA DE DIÁRIA /680-2025	4
PORTARIA DE DIÁRIA /681-2025	4
DECRETO /186-2025	4

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 671/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 11 de setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Secretário Municipal de Gabinete o Sr.: Gabriel Rocha Miranda de Vasconcelos, para realizar uma viagem em Araguaína - TO no dia 11.09.2025 com o objetivo de realizar visita Técnica na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Araguaína.

RESOLVE:

I - Autorizo o Sr. Gabriel Rocha Miranda de Vasconcelos, realizar uma viagem em Araguaína - TO, no dia 11.09.2025 com o objetivo de realizar visita Técnica na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Araguaína.

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) ajuda de custo para Araguaína - TO no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para custeio de despesas com alimentação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) de setembro de 2025.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 672/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 11 de setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Secretário Municipal de Tecnologia da informação e comunicação o Sr.: Vanderle Craveiro de Oliveira, para realizar uma viagem em Araguaína - TO no dia 11.09.2025 com o objetivo de realizar visita Técnica na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Araguaína.

RESOLVE:

I - Autorizo o Sr. Vanderle Craveiro de Oliveira, realizar uma viagem em Araguaína - TO, no dia 11.09.2025 com o objetivo de realizar visita Técnica na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Araguaína.

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) ajuda de custo para Araguaína - TO no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para custeio de despesas com alimentação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA DO OURO:01612818000128 em 22/09/2025 18:22:00

do Tocantins, aos 11 (onze) de setembro de 2025.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 673/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 11 de setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Assessor Especial II o Sr.: Rafael Ribeiro de Oliveira Santos, para realizar uma viagem em Araguaína - TO no dia 11.09.2025 com o objetivo de realizar visita Técnica na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Araguaína.

RESOLVE:

I - Autorizo o Sr. Rafael Ribeiro de Oliveira Santos, realizar uma viagem em Araguaína - TO, no dia 11.09.2025 com o objetivo de realizar visita Técnica na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Araguaína.

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) ajuda de custo para Araguaína - TO no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para custeio de despesas com alimentação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) de setembro de 2025.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 674/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 11 de setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE MECÂNICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor(a) LEOVALDO ALVES BORGES, portador do CPF Nº ***.***.501-00 e RG Nº 3310757 2ª via SSP/GO, para exercer o Cargo de MECÂNICO, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) de setembro de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 675/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 11 de setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Motorista o Sr.: Humberto Alves Dos Santos, para realizar uma viagem em Araguaína - TO no dia 11.09.2025 com o objetivo de buscar uma caçamba.

RESOLVE:

I - Autorizo o Sr. Humberto Alves Dos Santos, realizar uma viagem em Araguaína - TO, no dia 11.09.2025 com o objetivo de buscar uma caçamba.

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) ajuda de custo para Araguaína - TO no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para custeio de despesas com alimentação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) de setembro de 2025.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 676/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 15 de setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Coordenador de Arrecadação, Tributação e Fiscalização Cleiton Charles Brito Espindola, para realizar uma viagem em Palmas - TO no dia 16.09.2025 com o objetivo de participar de uma reunião técnica do Código Tributário.

RESOLVE:

I - Autorizo o Sr. Cleiton Charles Brito Espindola, realizar uma viagem em Palmas - TO no dia 16.09.2025 com o objetivo de participar de uma reunião técnica do Código Tributário.

II - Fica autorizado a conceder 1(uma) diária para Palmas no valor de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), para custeio com alimentação e hospedagem.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) de setembro de 2025.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 677/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 17 de setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Conselheira Tutelar Sr.ª Elziane Cruz Santos, para realizar uma viagem em Goiatins - TO no dia 17.09.2025 com o objetivo de participar de uma reunião na promotoria de Goiatins.

RESOLVE:

I - Autorizo a Sr.ª Elziane Cruz Santos, realizar uma viagem em Goiatins - TO, no dia 17.09.2025 com o objetivo de participar de uma reunião na promotoria de Goiatins

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) ajuda de custo para Goiatins - TO no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para custeio de despesas com alimentação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) de setembro de 2025.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 678/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 17 de setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS

PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Conselheira Tutelar Sr.ª Maria Geane Lima Costa, para realizar uma viagem em Goiatins - TO no dia 17.09.2025 com o objetivo de participar de uma reunião na promotoria de Goiatins.

RESOLVE:

I - Autorizo a Sr.ª Maria Geane Lima Costa, realizar uma viagem em Goiatins - TO, no dia 17.09.2025 com o objetivo de participar de uma reunião na promotoria de Goiatins

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) ajuda de custo para Goiatins - TO no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para custeio de despesas com alimentação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) de setembro de 2025.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 679/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 17 de setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Conselheira Tutelar Sr.ª Julyanna Aquino Campos para realizar uma viagem em Goiatins - TO no dia 17.09.2025 com o objetivo de participar de uma reunião na promotoria de Goiatins.

RESOLVE:

I - Autorizo a Sr.ª Julyanna Aquino Campos, realizar uma viagem em Goiatins - TO, no dia 17.09.2025 com o objetivo de participar de uma reunião na promotoria de Goiatins

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) ajuda de custo para Goiatins - TO no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para custeio de despesas com alimentação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) de setembro de 2025.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 680/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 17 de setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Motorista Sr. Martiniano Pereira Barros, para realizar uma viagem em Goiatins - TO no dia 17.09.2025 com o objetivo de realizar uma viagem a serviço do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

I - Autorizo o Sr. Martiniano Pereira Barros, realizar uma viagem em Goiatins - TO no dia 17.09.2025 com o objetivo de realizar uma viagem a serviço do Conselho Tutelar.

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) ajuda de custo para Goiatins - TO no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para custeio de despesas com alimentação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) de setembro de 2025.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 681/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 18 de setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Motorista Leandro de Sousa Coelho, para realizar uma viagem em Araguaína - TO nos dias 17.09.2025 e 18.09.2025 com o objetivo de resolver demandas administrativas.

RESOLVE:

I - Autorizo o Sr. Leandro de Sousa Coelho, realizar uma viagem em Araguaína - TO, nos dias 17.09.2025 e 18.09.2025 com o objetivo de resolver demandas administrativas.

II - Fica autorizado a conceder 02 (duas) ajudas de custos para Araguaína

- TO no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custeio de despesas com alimentação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) de setembro de 2025.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 186/2025 de 19 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho para subsidiar a seleção de Gestores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Barra do Ouro - Tocantins, e adota outras providências.”

A Prefeita Municipal de Barra do Ouro do Tocantins, NÉLIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica deste Município e,

CONSIDERANDO os incisos I, II, III, IV e V do artigo 11 da Lei nº. 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Meta 19 e a estratégia 19.1 da Lei Municipal nº 364/2015, de 15 de maio de 2015, que tange sobre o Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Barra do Ouro - TO, que assegura a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o inciso I do artigo 14 da Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que trata sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídos, na conformidade deste Decreto, os critérios técnicos de mérito e desempenho para subsidiar o processo seletivo de Gestores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Barra do Tocantins - TO

Art. 2º O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

I - etapa I - entrega da documentação comprobatória exigida em edital para avaliação de títulos e currículo;

II - etapa II - entrega e apresentação do plano de gestão escolar;

III - etapa III - entrevista dos candidatos.

Art. 3º - Para concorrer à função de Gestor escolar o (a) candidato(a) deverá comprovar os seguintes requisitos:

I. ser servidor efetivo ou contrato temporário no quadro do magistério da rede municipal de ensino;

II. ser habilitado em nível de graduação em Pedagogia ou licenciado na área da educação;

- III. ter exercido 2 (dois) anos, no mínimo, de regência em sala de aula;
- IV. ter pós-graduação em gestão, inspeção, supervisão ou orientação educacional para a educação básica;
- V. estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- VI. apresentar plano de gestão escolar que contemple os aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros a serem implementados na escola, em consonância com o Projeto Político Pedagógico e compatível ao exercício da gestão;
- VII. ter recebido conceito igual ou superior a 70% (setenta por cento) na última avaliação de desempenho;
- VIII. não ter sofrido pena decorrente de processo administrativo no período de 2 (dois) anos que antecedem a este processo seletivo;
- IX. não estar condenado ou respondendo a processo criminal;
- X. não estar condenado ou respondendo a processo administrativo;
- XI. ter disponibilidade para dedicação em tempo integral (40h semanais) para as Unidades Escolares que funcionam em 2 (dois) turnos;
- XII. está participando de curso de capacitação em Gestão Escolar disponível na plataforma AVAMEC, ofertado pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação - MEC.

Art. 4° - As demais disposições do processo seletivo serão definidas em edital de seleção específica.

Art. 5° - A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, constituirá a Comissão Municipal do Processo Seletivo à função de Gestor Escolar com o quantitativo de componentes que atenda a necessidade para organização do Processo Seletivo.

Art. 6° - Caberá à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, coordenar o Processo Seletivo de Gestor de Unidades Escolares em parceria com a Comissão Municipal do Processo Seletivo e de acordo com os critérios estabelecidos nesse Decreto e no Edital de seleção.

Art. 7° - Revoga-se o Decreto n° 127/2022 de 14 de outubro de 2022.

Art. 8° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Ouro - TO, 19 de setembro de 2025

NÉLIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE

Prefeita Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - TO

Lei Municipal N° 187, de 12 de Março de 2017

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.